

ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, 19 DE AGOSTO DE 2019.

Presidência do vereador Francisco Ronivaldo Rodrigues.

Às dezenove horas e vinte minutos, havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião. Compareceram os vereadores Danilo Junior de Oliveira (MDB), Denílson Augusto do Nascimento (PDT), Evair Messias Pereira (PSC), Gabriel Lourenço de Queiroz (MDB), Helio Justino dos Santos (PR), Márcio Domingues Andrade (PDT), Reginaldo Marques dos Santos (MDB), e Wellington dos Reis dos Santos (MDB). Antes de iniciar o pequeno expediente o Presidente cumprimentou todos os presentes, aos ouvintes da rádio difusora e aos que acompanham a sessão pelas redes sociais. Em seguida o Presidente concedeu cinco minutos para o procurador jurídico do município, **Dr. Paulo Cezar Fonseca e à Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Monica Emídio da Silva para que pudessem fazer uso da palavra. Com a palavra o procurador jurídico do município** após cumprimentar os presentes, disse que seria breve e que iria dividir sua fala com a referida diretora. Relatou que o que os traziam nesta Casa foi o recebimento de um ofício desta Casa por ambos com praticamente o mesmo teor, o qual traz questionamento sobre a conduta da administração. Esclareceu aos vereadores e à população fortalezense de uma maneira geral, pois, houve questionamento com relação a questão do contrato que o município celebrou com a Santa Casa de Misericórdia de Passos. Destacou que o município com o intuito de melhor atender a população fortalezense fez contrato com a Santa Casa por inexigibilidade de licitação, e que a administração se baseou em algumas premissas para que este contrato fosse celebrado desta forma. Que a administração entendeu que não havia como estabelecer a competição e abrir um procedimento normal de licitação para a contratação deste serviço, que entenderam que seria melhor prestado à população pela Santa Casa de Misericórdia de Passos. Disse que primeiramente avaliaram que a Santa Casa de Passos é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, distante à 25 KM do município de Fortaleza e que dispõe de quadro clínico e de potencial referente a todas as especialidades, por isso, entenderam que era uma situação de serviço considerada prestação de serviço singular que não teria como ser prestado por outros prestadores de serviços da região. Relatou que este foi o intuito que motivou a celebração do contrato com a Santa Casa de Passos. Outra situação que observaram também é que a Santa Casa é um hospital regional, está junto ao hospital regional do câncer e devido a esta singularidade houve então esta opção da administração pela contratação por inexigibilidade de licitação e também por se tratar de um hospital regional, a grande maioria das pactuações do SUS que o município faz com o SUS, as mesmas são feitas via santa casa, então, as cirurgias e urgência e emergência com raras exceções são encaminhadas para outros municípios, mas, as PPI's, pacutuações que são feitas na sua maioria são feitas com a santa casa de Passos, tendo sido avaliado que isso também era importante principalmente por conta dos retornos médicos, dos pós cirúrgicos. Deixou claro aos vereadores que em momento algum a administração teve a intenção de burlar a lei, de deixar de cumprir a lei. Foi feita análise, avaliação, dentro do que dispõe a lei nº 8666, que é a lei de licitações em que seu artigo 25 estabelece os casos de inexigibilidade de licitação. Após disse que a motivação da administração foi baseada nisso, tendo esclarecido que todos os municípios da região que contratam com a santa casa de Passos fazem através da inexigibilidade de licitação, inclusive o próprio município de Fortaleza de Minas sempre contratou desta forma. Falou que se os vereadores procurarem na administração municipal verão que jamais houve um procedimento licitatório para contratação do serviço através da santa casa de misericórdia de Passos. Pontuou que o município de São João Batista do Glória fez publicação no jornal Folha da Manhã um extrato de contratação da santa casa por inexigibilidade de licitação nos mesmos moldes feitos em Fortaleza de Minas. Dito isso, relatou que houve um entendimento diferente desta Casa, mas, que a administração acatou com muita responsabilidade e seriedade. Houve uma representação que foi feita ao Ministério Público Estadual em que não reconhece esta situação de inexigibilidade de licitação. Que o Ministério Público instaurou inquérito civil por conta desta representação, depois de alguns meses o promotor Marcio Kakumoto fez recomendação ao município para que faça um procedimento de licitação para a contratação desses serviços que foram contratados por inexigibilidade de licitação. Que embora haja discordância com relação ao que foi decidido, pelo representante do Ministério Público, e também pelo que foi apresentado pela Câmara Municipal, por se

tratar de uma recomendação do Ministério Público, embora não seja de atendimento obrigatório, porque a administração poderia acatar ou não a recomendação do Ministério Público, porém, ninguém em sua consciência vai descumprir uma recomendação do Ministério Público. Então, a administração acata esta recomendação, já adotou os procedimentos para a realização do procedimento licitatório, ou seja, está acatando o que foi determinado. Relatou com muita sinceridade e tranquilidade, que isso na prática traz um transtorno muito grande não só para a administração como para a população de modo geral. Deixou claro o respeito tanto pela Câmara quanto pelo Ministério Público de acatar o que foi determinado na recomendação. Falou que isso traz muitos transtornos, que não é uma situação fácil. Que o município de Fortaleza está inaugurando uma situação nova, pois, todos os municípios da região contratam a santa casa via inexigibilidade de licitação e Fortaleza irá inaugurar esta nova modalidade. Concluiu enfatizando que não era intenção nenhuma de ferir a legislação, mas, gostaria que os vereadores tivessem clareza de que isso só foi feito porque a única maneira que tinha para contratar a santa casa era por inexigibilidade de licitação, porque a instituição não iria participar de uma licitação, e se participasse perderia, e o que o município perde com isso, é que tinham um contrato em que era utilizado, não de forma preferencial, mas, para atender as situações mais graves, urgentes e retornos médicos principalmente. Em **seguida falou a diretora do departamento de saúde, Sra. Monica Emidio da Silva**, que após cumprimentar os presentes, relatou ter recebido ofício desta Casa em nome de alguns vereadores da Mesa, o qual relatava que a mesma estaria colocando a população contra a Câmara. Disse que está nesta reunião para esclarecer que não é isso que está acontecendo na secretaria de saúde com os servidores deste local. Informou que estão sendo cobrados pela população o porque de sempre ter havido contrato com a santa casa de Passos, e porque recentemente foi cortado pelo prefeito. Relatou que tem tentado explicar para a população que não é que cortou, e sim que houve recomendação da promotoria justiça a qual solicita não mais encaminhar pacientes para a santa casa de Passos e para que fossem usados os médicos do município de Fortaleza. Deu exemplo de acidente ocorrido no município com fratura exposta, em que o paciente é encaminhado à santa casa de Passos na hora da emergência. Que no local é realizada cirurgia por determinado médico onde são colocados pinos e o médico que fez a cirurgia é que tem que continuar acompanhando o paciente porque foi o mesmo que colocou os pinos, que sabe da gravidade, quando terá que voltar o paciente para o bloco cirúrgico para retirar tais pinos. Que o paciente tinha direito ao retorno médico que era assinado por esta diretora e desta forma o município pagava a consulta. Deixou claro que isso não acontecia para ortopedista, mas, para qualquer outra especialidade, qualquer procedimento médico que necessitasse voltar, inclusive paciente do hospital do câncer que necessitava de exames que não eram liberados por lá, o município custeava, e também paciente de hemodiálise. Relatou que tudo era assinado via contrato de inexigibilidade, e que estão tendo muitos problemas com os pacientes ortopédicos, que a situação não está fácil, pois, há pacientes que precisam ir toda semana visto necessidade de acompanhamento do caso mais perto. Disse que existem pacientes que estão deixando o papel com a mesma e relatando que não tem condição financeira para pagar. Então a diretora informa que irá agendar consulta para estes pacientes com o ortopedista do município, os quais não aceitam, pois, não foi este profissional que fez as cirurgias dos mesmos. Salientou que a situação está bem complicada, que foi solicitada pela justiça a realização de licitação, tendo sido informado pela servidora Adriana que o referido processo está sendo montado, mas, entende que dificilmente a Santa Casa possa ganhar. Comentou sobre paciente que fez cirurgia e que foi procurada pela esposa do mesmo informando que não tem dinheiro para custear o retorno médico e este retorno não pode ser com o Dr. Ricardo, ortopedista do município porque não há estrutura para a retirada dos pinos dos dedos, então, o paciente foi encaminhado via CISMIP para São Sebastião do Paraíso, tendo sido questionado se o médico desta cidade iria retirar os pinos, em resposta a diretora do departamento de saúde respondeu que não sabia informar porque não foi o mesmo que colocou, mas, que poderiam conversar com jeito e solicitar a retirada. A diretora do departamento de saúde relatou que todo mês participa de reunião em Passos o dia todo com todos os secretários de saúde da região, e questionou de um por um a forma que os mesmos trabalham com a santa casa de Passos, e todos responderam que era por processo de inexigibilidade, tendo a Sra. Monica dito que não sabe como que irão fazer em Fortaleza porque atualmente as PPI's do município estão todas na santa casa. Que a instituição assiste todos os pacientes de hemodiálise, do hospital do câncer, as urgências e emergências e que entende que dificilmente a santa casa de São Sebastião do Paraíso irá abrir as portas para a secretaria de saúde de

Fortaleza. Relatou que já houve casos de a própria diretora sair de sua casa de madrugada e ir à policlínica em busca de vagas para pacientes fortalezenses, que não há hora nem dia para isso, pois, a mesma está sempre a disposição. Falou também sobre pacientes que dão entrada na santa casa de forma particular, e que depois disso terá que custear tudo de seu tratamento. Sobre o paciente a ser encaminhado via CISMIP para São Sebastião do Paraíso, disse que ele será o primeiro a ser avaliado pelo ortopedista e que esta diretora não sabe qual vai ser a resposta. Que falou com o Dr. Ricardo e a parte ortopédica, o que o mesmo pode está fazendo para o município, mas, está muito complicado, pois, este médico vem apenas uma ou duas vezes ao mês porque não tem demanda para o mesmo para que venha toda semana. Enfatizou que hora nenhuma tem colocado a população contra esta Casa e que o que tem feito é explicar o que aconteceu. Que foi à promotoria e foi orientada e recomendada a não assinar mais nenhum documento em relação a encaminhar pacientes para a santa casa de Passos, e entende que por isso, haverá reclamações, mas, não irá mesmo assinar. Relatou que assim que saiu da promotoria conversou com o procurador jurídico do município informando que não irá mais assinar devido a recomendação do promotor. Salientou que o que der para resolverem via CISMIP irão tentar resolver e o que não der, infelizmente as reclamações vão começar a chegar. Questionou aos vereadores se ainda existe possibilidade de os vereadores voltarem atrás nesta decisão, e solicitou que os vereadores façam qualquer coisa para ajudar a secretaria de saúde e o município neste sentido. Falou ao vereador Marcio Andrade que sabe que não são os vereadores, mas, que os pacientes tem procurado a secretaria e tem colocado os servidores do local contra a parede e não estão tendo muita solução. Esclareceu que de maneira alguma será negado recursos aos pacientes, pois, onde houver possibilidade o paciente será direcionado. Deixou claro que não está colocando o povo contra os vereadores, pois, são companheiros e parceiros e está na diretoria para ajudar. Pediu a ajuda dos vereadores pois muitas pessoas os procuram, então que os mesmos façam contado com esta diretora e se a mesma puder ajudar estará a disposição, pois, raramente deixa a secretaria de saúde, visto que em três anos e meio que está no cargo nunca tirou férias e está 24 horas a disposição da população. Ao final pediu paciência e também pediu a Deus que tudo dê certo e que encaminhe o melhor que for possível para o paciente, porque não é fácil a pessoa saber que precisa de um atendimento não tem dinheiro e não pode ir onde o município pode oferecer outro atendimento. Após o Presidente agradeceu as presenças da Sra. Monica e do Dr. Paulo nesta Casa, cujo o intuito foi prestar esclarecimentos. Disse que é complicado porque a representação foi encaminhada ao Ministério Público visto denúncia recebida pela Câmara no mandato anterior e o procedimento que tinha que ser realizado foi este, e foi realizado neste mandato. Informou que não há como descobrir de onde partiu a denúncia e que o procedimento que a Câmara tinha que tomar era este. Que devido a esta denúncia está causando este transtorno, que os vereadores procuraram fazer a sua parte porque se não tomassem atitude a responsabilidade cairia sobre os mesmos. Lamentou a situação e disse que pede a Deus para que normalize a situação. No uso da palavra o vereador **Evair Pereira** agradeceu a presença do Dr. Paulo e da Sra. Monica e relatou que em nenhum momento da fala dos inscritos foi citado que chegou a esta Casa uma denúncia anônima em 2018. Disse que isso é muito importante e que foi isso que faltou e que falta na administração e as vezes até na própria secretaria, pois, acontece de as vezes repassar aos funcionários que os vereadores denunciaram no Ministério Público e foi cancelado o contrato. Então, é isso que os funcionários ouvem, que os mesmos não ouvem que houve uma denúncia anônima e que os vereadores tem a obrigação de dar resposta. Comentou que não foi citado pelo procurador jurídico que antes que se fosse ao Ministério Público, após consenso os vereadores procuraram o prefeito e levaram ao conhecimento do mesmo o problema, ou seja, que o entendimento jurídico não era de acordo com a maneira que estava sendo feito. Disse que ao falarem com o prefeito os vereadores simplesmente foram ignorados de maneira a nem receber uma resposta se seria adotado o procedimento ou então fazer de outra maneira, que diante de uma denúncia anônima, de terem procurado o prefeito e não terem resposta, restou aos vereadores saber do Ministério Público se o procedimento era legal ou não. Que se fosse legal então que continuassem, mas, se não, que fosse feita da forma correta. O vereador disse que não vê a dificuldade colocada pelo Dr. Paulo porque o mesmo processo que se faz para uma licitação, é igual ao processo de inexigibilidade. Se lembrou que a época os vereadores colocaram esta situação para o prefeito. Deixou claro que a santa casa é uma excelente instituição, que todos tem a convecção que é um dos melhores lugares da região. Que nenhum vereador é contra a santa casa, pelo contrário, só há elogios, porque naquele local são feitos

serviços excelentes. Relatou que quando a determinação foi recebida, não foi nenhum vereador que aconselhou o prefeito a fazer daquela forma, mas, sim o Ministério Público que teve todo tempo de analisar a denúncia e buscar informações. Comentou que se outros municípios estão fazendo errado, não há o que fazer, e também porque ainda não foram denunciados. Salientou acreditar na grande competência do promotor, o qual para fazer uma recomendação dessa, deve ter analisado profundamente até chegar a este consenso. O vereador discordou também do procurador jurídico quando o mesmo falou que no mandato anterior havia este tipo de contrato e eram feitas cirurgias, tendo o vereador esclarecido que algumas cirurgias eram feitas por licitação e que se procurador jurídico buscar nos arquivos irá encontrar os processos licitatórios. Disse que havia esta recomendação e eram feitas licitações, são situações que não devem ser misturadas, e que se viessem de muito tempo também teria que cortar, porque é claro que o mandato anterior fazia coisa errada, porque todos erram, mas, uma situação importantíssima quando se erra é reconhecer o erro, ter humildade e reconhecer que errou. Informou para que todos tenham conhecimento foi feita no dia 15/07/2019 que já estão em 19/08/2019, portanto, se passaram trinta e quatro dias e um processo licitatório não demora este tempo todo para ser feita, e se no primeiro dia já tivessem tomado todos os procedimentos para uma licitação, os pacientes não estariam sem atendimento. Disse que depois da recomendação, o prefeito elaborasse documento ao promotor informando que seria feito contrato temporário com a santa casa até que a licitação ficasse pronta com certeza em momento algum o promotor iria contestar e o povo não estaria sem atendimento, que não está falando que é a Sra. Monica ou o Dr. Paulo, mas, alguns por falta de informação em relação ao recebimento de denúncia estaria fazendo este tipo de comentário que leva a crer que são os vereadores que fizeram a denúncia. Enfatizou que os vereadores não fizeram denúncia, simplesmente cumpriram com a obrigação que tem em cima do Plenário quando recebem uma denúncia seja ela de qualquer setor ou forma, de levar ao conhecimento do prefeito onde não obtiveram resposta e então, procuram o Ministério Público o qual trouxe estas informações. Em resposta **a Sra. Monica Emídio** relatou que nenhum paciente tem ficado sem atendimento, pelo contrário, pois, o município tem médico vinte e quatro horas tanto na policlínica quanto no PSF, e os pacientes que necessitam de médico específico, estão sim sendo atendidos, mas, não pelos médicos que os acompanhavam anteriormente e muito menos por aquele profissional que os atendeu na emergência, mas, estão sendo atendidos ou pelos médicos do município ou então são encaminhados e os agendamentos são feitos via CISMIP. Questionado pelo vereador Evair se o contrato com a santa casa foi cortado. Respondido que o ortopedista da santa casa não está atendendo os pacientes de fortalezense e os pacientes que aceitaram tratar com o ortopedista do município ou pelo ortopedista via CISMIP estão sendo atendidos, do contrário estão pagando consultas particulares. No uso da palavra o vereador Evair elogiou a Sra. Monica por saber que a mesma faz o que pode na secretaria de saúde, que não está aqui para falar mal e só tem a agradecer e parabenizar pelas atitudes que a mesma tem diante do local de até mesmo fora do horário de trabalho vai ao local para ajudar. Disse que não culpa nenhum funcionário, e que a única coisa que questiona é a maneira de falar devido a falta dessa informação da denúncia anônima. Em seguida falou o vereador **Marcio Andrade** que também agradeceu a presença dos inscitos os quais vieram falar com os vereadores o que é muito importante. Falou diretamente à Sra. Monica que a mesma sabe da admiração e do respeito que o vereador tem pela mesma como secretária de saúde e como pessoa, inclusive tem um amizade muito boa, porém, não pode deixar de falar da insatisfação de escutar da administração e que quando fala de administração não fala do nome da Sra. Monica mas, de todas, pois, o assunto que chega é que os vereadores denunciaram como se fosse uma situação por vontade só dos mesmos e que os vereadores são contrários como se os mesmos quisessem atrapalhar. Deixou claro que está em seu terceiro mandato de vereador e já passou por mandatos partidários, mas, está do lado do povo é do partido do povo, e não tem lado favor ou contrário, mas, já foi oposição, situação e todos os prefeitos que passou cobrou da mesma maneira porque entende que como vereador representa o povo. Disse que tem um dificuldade e que se forem olhar ao pé da letra, uma administração não é feita sem erros. Disse que sabem de vários erros na administração de vários mandatos, porém, são as vezes pequenos erros que não vão detonar com a máquina pública, mas, que estão ajudando o povo, então, fingem que não estão vendo, mas, podem questionar porque os vereadores sabem de tudo o que acontece, visto que, o povo fala para os mesmos, mas, há situações que vêem que está servindo daí não falam, mas, a partir do momento que chega uma denúncia na Câmara não há como vendar os olhos, pois, seria prevaricação.

Salientou que a Câmara tentou por várias vezes através de documento e presencialmente e a última conversa com o prefeito em que estavam presentes este vereador e os colegas Reginaldo Marques, Evair Pereira e o assessor jurídico da Câmara, o prefeito ficou de encaminhar resposta, mas, nem isso ele fez, inclusive é prova que se deu alguma resposta foi para outro vereador, mas, para os que falaram com ele, oficialmente não respondeu. Em relação a fala do procurador jurídico do município sobre respeitar esta Casa, e que acolhe o conhecimento dos vereadores de acharem que o contrato está errado e que a administração tratou com maior respeito o que foi feito pela Câmara, o vereador Marcio pediu perdão ao procurador e relatou que o fato de o prefeito não ter respondido os vereadores não caracteriza respeito e sim desrespeito. Concordou que a santa casa é uma ótima instituição, tanto o tratamento quanto pessoal, e relatou que ninguém queria que os atendimentos fossem retirados do local, que o procurador comentou que tem um entendimento da lei, mas, o assessor jurídico da Câmara entende de outra forma. Que os vereadores levaram o problema ao prefeito para que o mesmo solucionasse e acabasse com esta questão por aqui mesmo, mas, o prefeito não quis resolver, então, os vereadores precisavam tomar uma atitude e os nove vereadores decidiram que a atitude a ser tomada era diretamente com a promotoria para tirar a dúvida se estava certo ou não, inclusive falaram em reunião que se estivesse correto bastavam seguir em frente e esquecer o que ficou para trás, porém, o promotor não entende a lei 8666 conforme entendimento do procurador do município, visto que o promotor recomendou para que não fosse realizadas cirurgias eletivas através de inexigibilidade. Se lembrou que no mandato do ex prefeito Altair Prado o Hospital São José ganhou a licitação, assim como a santa casa de Passos e São Sebastião do Paraíso, que tem certeza que duas entidades ganharam o processo. Enfatizou que os vereadores não querem atrapalhar e sim ajudar, mas, as vezes da maneira que está sendo respondido aos pacientes, pois, há relatos de que estão dizendo que devido a denúncia feita pela Câmara ao Ministério Público é que não estão sendo mais feitas liberações. Disse que as vezes não querem dizer que são os vereadores, mas, a forma de se falar a primeira impressão que fica é de que são os mesmos que são culpados. Informou que o que falou e pediu em reunião era que tivessem um pouco mais de cuidado com a resposta e assumir que foi feito procedimento que o promotor entendeu que é irregular e que teriam que refazer o mesmo porque o promotor entendeu que estavam errados. Desabafou relatando que se o vereador não fiscaliza, está recebendo seu salário e não está fazendo nada, mas, se fiscaliza são culpados, principalmente quando ocorre de haver denúncia conforme foi feita, daí dizem que estão atrapalhando a administração. Citou fala ouvida de outro prefeito anteriormente a qual relata que se deu certo foi o prefeito que fez, mas, se deu errado foi a câmara que não permitiu, que denunciou e que errou. Enfatizou que este tipo de atitude deve acabar. Disse que não está falando que isso ocorre somente com a Sra. Monica, que é parceiro da mesma, que não citou a palavra secretária e sim secretaria. Disse que não vai falar que estão querendo culpar a Câmara, mas, as vezes as pessoas tem que entender que da maneira que está sendo falado, está jogando as pessoas contra os vereadores, àquelas que acabam entendendo de forma diferente. Respondido pela **Sra. Monica** que de maneira alguma estão jogando a população contra a Câmara. Dito pelo vereador Marcio que não está dizendo que a Sra. Monica está falando diretamente, mas, a maneira como é falado as vezes pela secretária ou pelo prefeito, fica parecendo que a Câmara não quis e que mandou parar e não foi bem assim. Relatou que tem pessoas que entendem o que foi falado pela Sra. Monica, mas, há pessoas que não, e ainda, há pessoas que não querem entender. Dito pelo Sra. Monica que do mesmo jeito que há pessoas que acham que é ela ou o prefeito, há pessoas que acham que foram os vereadores. Tendo o vereador Marcio Andrade dito que todos sabem que a secretaria de saúde estavam assinando e que agora parou por recomendação da promotoria e o que falou e todos os vereadores concordaram porque nem este vereador e nem os demais querem denegrir a imagem da diretora e nem do prefeito, porém, também não quer que sua imagem seja denegrida pela rua como se fosse uma vontade deste vereador porque se fosse uma denúncia do mesmo, este vereador chegaria em Plenário e falaria no microfone pois, não tem porque esconder caso tenha que denunciar. Questionado pela Sra. Monica que no momento que foi feita denúncia no Ministério Público, não teria como ter dado um prazo para que regularizassem a situação, ter procurado a secretaria de saúde ou o prefeito e falassem sobre um prazo para regularizar. Disse entender que se nos outros municípios está errado é porque não houve denúncia. Respondido pelo vereador Marcio que não está achando bom do povo ter que pagar por consultas e cirurgias, mas, o que não pode na fala da Sra. Monica e por isso entende que a mesma deve conversar com o prefeito para alinhar a situação é

porque os vereadores procuraram o executivo e pediram, mas, o mesmo não deu nem satisfação sendo que apenas disse aos vereadores em reunião que aquele era o posicionamento da administração e não pediu prazo para resolver e sim os vereadores procuram o prefeito para ele solucionar para que não fosse preciso denunciar e ele não acatou, então conforme dito pela Sra. Monica as vezes não está alinhado mas o prefeito não acatou a fala dos vereadores e se o prefeito tivesse acatado nada disso estaria acontecendo. Comentou ter dó do irmão da Sra. Monica que está necessitando de tratamento e de várias outras pessoas que não tem condições financeiras, mas, é bom que fique claro que tudo que poderia ser feito os vereadores fizeram e não foi dada atenção e então não é culpa dos vereadores. Relatou não ter nada contra a pessoa da Sra. Monica porém, entende que as falas devem ser bem alinhadas para que a história não fique como se os vereadores fossem os ruins da situação. Pediu novamente a palavra **o procurador jurídico da prefeitura** que falou diretamente ao vereador Marcio Andrade o qual fez alguns comentários em relação a conduta do prefeito e então gostaria de repetir que a única maneira de se fazer o contrato com a santa casa era através da inexigibilidade de licitação. Questionou ao vereador que se o prefeito tivesse acatado o que este vereador sugeriu, aconteceria o que aconteceu agora que é a suspensão. Disse que questionaram isso com o promotor. Se lembrou de reunião em Passos com o promotor em que foi feito convite de última hora aos vereadores, tendo em vista ter sido agendada de última hora. Que fizeram contato as treze horas para o promotor que estava em Passos o qual se dispôs em atender o executivo, que falaram com o promotor a questão do contrato, que falaram do fato de os pacientes necessitarem do retorno médico, tendo questionado como iriam fazer porque os pacientes necessitavam ser atendidas, ter o retorno pós cirúrgico com o médico que fez a cirurgia. Em resposta o promotor disse que já havia recomendado a realização da licitação e a partir de agora vou entender isso como venda casada, sendo esta a situação que foi colocada pelo promotor ao executivo e procurador jurídico. Respondido pelo vereador Marcio Andrade que iria mesmo cortar o convênio, mas, traria outra instituição que poderia ser a santa casa que poderia participar se quisesse, e não necessitavam ter paralisado esta janela de atendimento nestes atendimentos. Disse que conforme dito pela secretária de saúde, que os pacientes não estão ficando desassistidos, mas, se a santa casa ganhasse não teria paralisado e o município não estaria passando por este problema se o prefeito tivesse concordado com os vereadores. Que os vereadores sugeriram que tomassem decisões antes que fosse cortado mas, a administração não concordou. Em seguida o vereador **Denilson Nascimento** disse saber do transtorno que está ocorrendo, tem consciência disso, mas, o procurador jurídico também sabe da preocupação dos vereadores nesta questão ligada a licitação. Disse que já participou de alguns outros problemas anteriores e sabe da responsabilidade que tem a administração pública quanto a lei de licitação. Relatou que na época da reunião com o prefeito talvez o mesmo não pôde e não se sabe porque o mesmo atendeu até mal os vereadores, os quais inclusive comentaram em reunião. O vereador disse que não esteve presente e na sua opinião o prefeito junto de sua procuradoria jurídica poderia ter procurado esta Casa e poderiam ter montado uma comissão e procurado o Ministério Público sem fazer a denúncia para conversarem solicitando um ajustamento até que fosse feito processo licitatório para que não parassem os atendimentos. Relatou que houve uma falha por parte da administração neste ponto porque o prefeito poderia ter resolvido de melhor forma para que não chegasse a este ponto, mas, infelizmente a denúncia foi feita à Câmara e como os vereadores não podem cruzar os braços e fechar os olhos, por isso, fizeram seu papel levaram a denúncia até a promotoria, tendo o promotor deixado claro que este processo está ilegal senão não teria feito recomendação para o prefeito e sim mandaria continuar o procedimento que era adotado. Sobre o recebimento da recomendação e o prazo estipulado para montar o processo licitatório o vereador Denilson questionou ao procurador jurídico como está o andamento do procedimento, se tem previsão de quando será feita a licitação. Respondido pelo **procurador jurídico** que primeiramente gostaria de deixar claro que não está havendo falta de atendimento, que as pessoas estão sendo atendidas e o que não está acontecendo é principalmente no setor dos pós cirúrgicos serem feitos com o médico que fez a cirurgia, mas, os encaminhamentos estão sendo dados, ou estão sendo feitos atendimentos pelo médico do município ou do CISMIP, consórcio que o município é filiado. Com relação ao processo de licitação gostaria de pontuar que a recomendação foi recebida em 18/07/19 e assim que houve esta notificação foi feito levantamento as cirurgias que estão pendentes cadastradas no SUS Fácil e deu um total de 64 cirurgias pendentes, tendo sido feita relação desta cirurgias e foi enviada à diversos prestadores de serviços, dos quais diariamente está sendo cobrado que receberam este

pedido. Informou que foi enviada à santa casa, ao CISMIP, para o Hospital São José, para o hospital de Cássia e de São Sebastião do Paraíso e mais alguns. Foi enviada a relação, o pedido e a cotação de preços porque para a abertura do processo licitatório é necessário ter ao menos três preços para poder lançar o edital de licitação. Que infelizmente até agora somente dois prestadores de serviços retornaram com as informações isso apesar de diariamente tanto a secretaria de saúde quanto o setor de licitação cobrarem, porém, há alguns entraves. Se lembrou de fala do vereador Evair quanto ao prazo que já teria dado tempo de montar o procedimento, gostaria de dizer que a situação é mais complexa e demorada, mas, desde o dia que o município recebeu a notificação as providências se iniciaram e a administração está se esforçando e fazendo para que isso seja feito o mais rápido possível. Concluindo reiterou que os atendimentos estão acontecendo, e o que não está acontecendo é principalmente o atendimento do setor pós cirúrgicos. Tem algumas situações exigidas pela santa casa que também infelizmente não tem como o município resolver, terá que ser somente através dos que estiverem credenciados. Continuando o vereador Denilson Nascimento disse não ter questionado a questão dos atendimentos, pois, a secretária de saúde explanou bem e deixou claro que os mesmos estão sendo feitos e não estão deixando ninguém sem atender mesmo atravessando este problema. Em relação a realização de cirurgias, disse que nem todo hospital tem UTI tendo questionado se na licitação não poderia exigir um hospital que tenha UTI, que isso não é direcionar e sim uma exigência do processo. Dito pela Sra. Monica que já ocorreu complicação pós cirúrgica em que o paciente já teve que entrar para a UTI, dito pelo vereador Denilson que esta seria uma forma de conseguir um hospital melhor. Após o vereador **Reginaldo Marques** comentou que esta denúncia chegou nesta Casa no fim do ano passado e para cumprir os trâmites tiveram que encaminhar ao Ministério Público. Relatou que na verdade se sentiu derrotado quando soube da recomendação que teriam que fazer a licitação. Disse que isso não é uma vitória, e que queria que tivesse tudo certo fosse liberado e que continuassem os serviços. Relatou que no dia que chegou a recomendação o mesmo nem comentou por entender ter sido uma derrota. Falou que a santa casa é um hospital referência da região, pois, vê veículos de várias cidades chegando ao local. Disse que o atendimento é excelente porém é um dos mais caros e no processo licitatório não irão colocar preço acessível. Falou que o atendimento na santa casa é excelente e que o local tem bons exemplos em quase tudo que faz. Falou sobre as frequentes denúncias que ocorrem no município de Fortaleza, as quais as vezes são feitas no intuito de ajudar, porém, na maioria das vezes atrapalham. Citou exemplo de cidadão morador de Itaú de Minas que apoiou o projeto das castrações ocorridas no município recentemente, o qual foi preso após denúncia, mas, há anos o cidadão faz este tipo de procedimento em Itaú de Minas, mas, por esta cidade ser mais habitada que Fortaleza não houve uma pessoa com capacidade para denunciar, e como Fortaleza tem menos habitante mas tem alguém com capacidade para denunciar. Relatou que esta foi a segunda vez que o cidadão apoiou o projeto em Fortaleza e há pessoas que não aceitam e já logo pensam em fazer algo para atrapalhar. Comentou que não ouviu dizer de nenhum animal que não suportou ou que teve complicação na cirurgia mas teve que aparecer alguém para denunciar. Questionou se irão denunciar também quem faz castrações de outros animais porque a pessoa não é veterinário. Falou que apesar de estar evoluindo Fortaleza é uma cidade rural, porém, graças a Deus mais lentamente porque há acontecimentos terríveis em cidades maiores. Disse que Fortaleza tem problemas mas são menos que em outras cidades. Enfatizou que houve esta denúncia, que os vereadores cumpriram seu papel mas nenhum ficou satisfeito com a resposta recebida e se sentiu derrotado da mesma forma com o ocorrido com o cidadão que veio para ajudar e colocaram o mesmo na cadeia. Em resposta a Sra. Monica informou que a castração somente foi realizada por houve reunião na regional de saúde de passos e foram alertados que houve caso de raiva animal em Itaú de Minas, quase na divisa com Fortaleza, e foram alertados pela regional de saúde para tomarem cuidado com os cães no município porque na verdade não tem a vacina anti-rábica no Estado de Minas Gerais, e se alguém contraísse raiva viria a óbito, então, pensaram e chamaram o grupo de cuidadores de animais de Fortaleza as quais se reuniram e montaram estratégia para ver o que iriam fazer e naquele momento o grupo pediu a castração, tendo em vista, o alto índice de cães que são soltos na cidade trazido da zona rural ou de cidades vizinhas. Tendo sido definidas as castrações. Que no primeiro dia apareceram vários animais, bem como, no segundo dia e ainda ficaram muitos sem o procedimento. Pediu a palavra o vereador Evair Pereira para esclarecer que segundo informações a prisão dele tem a ver com uma denúncia d Itaú de Minas vinda de outra pessoa que possui clínica veterinária na cidade. E que de Fortaleza o

vereador acha que não teve denúncia de ninguém. Tendo o vereador Reginaldo Marques relatado ser muita coincidência, porque a prisão foi feita um dia após as castrações realizadas em Fortaleza. Em relação as pessoas que são cuidadores de animais, o vereador Reginaldo disse que trabalha com o comércio e escuta várias coisas e ouviu de pessoas de Fortaleza que já consultou advogado sobre as pessoas colocarem vasilhas de comida e água para tratar destes animais e os advogados orientaram que quem trata e dá água é responsável e se o animal fizer qualquer coisa o responsável é a pessoa que cuida do mesmo. Tendo o vereador questionado se quem procurou advogado procurou informações para poder ajudar com ao menos um saco de ração a pessoa que está tratando. Tendo finalizado dizendo que é isso que acontece em Fortaleza. Em relação a licitação, o vereador questionou se a mesma analisa apenas o valor das cirurgias. Tendo questionado se no procedimento poderiam constar nos requisitos os valores gastos com deslocamento. Respondido que isso pode ser um dos requisitos constantes no edital. Dito pelo vereador Reginaldo Marques que com isso é uma forma de facilitar o processo devido a distância, pois, a santa casa é mais próxima de Fortaleza do qualquer outro município que venha a ganhar a licitação, e se constar o preço do deslocamento fica mais viável o município ser atendido pela santa casa. No uso da palavra o vereador **Gabriel Queiroz** parabenizou a Sra. Monica pelo trabalho realizado, ao Dr. Paulo que participa da reunião. Falou que esta situação que envolve Câmara e hospital é uma situação que os vereadores não gostariam que continuassem e que irão fazer o possível para que possam acertar da melhor forma porque esta é uma obrigação dos vereadores e também do prefeito, mas, irão acertar para que o município ganhe com isso, porque para quem depende de uma cirurgia é uma situação muito difícil. Disse que devem fazer o que for necessário para encaminhar os pacientes para a santa casa. Fez uso da palavra o vereador Danilo Oliveira ponderando sobre fala do procurador jurídico do município sobre a inexistência de procedimento licitatório para a contratação de cirurgias. Comentou que teve oportunidade de trabalhar no município de Fortaleza por alguns anos e aproximadamente sete anos foi na área da licitação, as vezes como secretário da comissão de licitação, alguns anos como chefe do serviço de licitação, presidente da comissão etc. Comentou que de 2009 a 2012 teve a oportunidade de ser o pregoeiro e por diversas vezes realizaram procedimentos licitatórios para a contratação de cirurgias eletivas e nesta oportunidade o Dr. Laio Orlandi, atual assessor jurídico da Câmara, foi advogado contratado da prefeitura através de processo licitatório também o qual teve a oportunidade de assinar o parecer prévio para a abertura de licitação e também o parecer para a homologação e adjudicação da licitação realizada na modalidade pregão presencial tipo melhor preço. Relatou que o vereador Denilson já colocou uma sugestão para a administração e também gostaria de fazer esta recomendação, pois, no procedimento licitatório existem duas fases, a primeira é a interna onde a prefeitura irá colocar cláusulas e condições para a contratação pretendida pela municipalidade, sempre com vistas ao bem público e a melhor contratação. Aproveitou a oportunidade para solicitar ao procurador do município que nesta fase interna o serviço de licitação possa colocar condições que resultem na melhoria da qualidade contratação ou da qualidade dos serviços prestados à comunidade, um exemplo, é a fala do vereador Denilson, a qual este vereador comunga com a mesma, pois, é sabido que várias cirurgias necessitam da reabilitação do paciente a qual muitas das vezes ocorre na UTI e por isso o vereador acredita que uma unidade de saúde que já tenha uma UTI estará mais preparada e qualificada para receber os pacientes. Disse concordar com a ideia do vereador Reginaldo pois realmente os vereadores receberam esta recomendação com tristeza, só que este é o papel do vereador, e quando o mesmo se propôs a ser representante da comunidade de Fortaleza de Minas falou com a população que iria representá-los, e esta é a função típica do vereador, fiscalizar os atos do poder executivo, verificar o acompanhamento da execução orçamentária, inclusive o prefeito fará nesta Casa audiência pública no dia 20/08 para discutir a LOA, inclusive convida a população para que possam fazer um orçamento participativo mesmo sabendo que os recursos estão ficando escassos a cada ano que passa mas com a participação do povo conseguirão atender a comunidade da melhor forma possível. Falou da importância desta audiência pública e que os vereadores de maneira alguma quando decidiram encaminhar a denúncia para o Ministério Público torceram para que o entendimento jurídico da prefeitura estivesse equivocado, mas, os vereadores também precisam trabalhar de acordo com a legislação. Relatou que conversou com a comissão de licitação atual e tem plena convicção na capacidade dos profissionais da prefeitura de Fortaleza para fazer este certame da melhor forma possível para atender os anseios do povo, pois, os dois poderes estão aqui para isso, para trabalhar e

construir juntos uma Fortaleza de Minas a cada dia melhor. Disse acreditar que este procedimento licitatório será exitoso e que possam conseguir o atendimento de alguma entidade de saúde que tenha a capacidade de atender a população de Fortaleza de Minas de maneira digna, correta conforme todos merecem. Falou que acredita não ter sido feito estudo destes procedimentos, mas, no que concerne as contratações de cirurgias eletivas esses procedimentos foram realizados em outras administrações. Falou que também existia o convênio o qual possuía complementação ou seja parte do serviço prestado pela santa casa era pago pelo SUS e o restante o município completava. Relatou que pela explicação da Sra. Monica, entendeu que estes trabalhos também estão suspensos. Respondido pela Sra. Monica que não podem deixar essas AIH também serem usadas, porque há pacientes do hospital do câncer que vai para o AIH e se começarem usar as mesmas de repente numa emergência o município não vai ter. O vereador Danilo disse ter entendido e disse que devem dar prioridades a alguns trabalhos que são desenvolvidos pela unidade. Disse acreditar que todos os vereadores, prefeito e vice esperar que estes trabalhos não fossem realizados pela santa casa. Disse que todos sabem da capacidade da Sra. Monica, mas, como foi recebida denúncia anônima e foi encaminhada ao MP há esta recomendação para que façam da melhor forma possível e este vereador acredita que irão conseguir esta contratação, quem sabe até com a própria santa casa e que quando for possível e necessário que seja utilizada esta complementação de AIH para que os pacientes possam ser atendidos pela santa casa de Passos. Enfatizou que a parte de oncologia é muito prioritária porque esta doença não espera. Ao final agradeceu a disponibilidade do Dr. Paulo e da Sra. Monica, disse saber da capacidade de todos os servidores e que confia na administração e no prefeito e acredita que irão conseguir fazer as contratações necessárias para o cumprimento da legalidade e para o mais importante, atender a comunidade fortalezense que precisa e tem direito, pois, saúde é um direito de todos e um dever do Estado, seja na esfera municipal ou na estadual ou ainda federal. Esclarecendo ao vereador Danilo, o procurador jurídico relatou que em relação a este contrato que foi suspenso com a santa casa, o mesmo era um contrato amplo que incluía consultas, exames, cirurgias. Então gostaria de esclarecer que o município possuía dois contratos de prestação de serviços um com o CISMIP e outro com a santa casa e boa parte dos exames é feito via CISMIP principalmente os mais comuns, onde é feita a tomada de preço e se verifica o mais em conta, e as cirurgias também, só para se ter uma ideia de janeiro de 2017 até a atual data foram realizadas 96 cirurgias eletivas no município, boa parte via CISMIP o qual tem vários prestadores de serviços e a maioria dos procedimentos cirúrgicos também eram feitos via CISMIP e o contrato da santa casa era utilizado para alguma especialidade que as vezes os outros prestadores de serviço da região não tinha ou quando o procedimento exigia um cuidado maior, risco cirúrgico maior, já os acompanhamentos de urgência e emergência eram feitos também pela santa casa, mas, o contrato da santa casa era usado de forma excepcional, tendo o procurador citado exemplos neste sentido, uma criança do município que tinha comprometimento nos dois rins, era uma situação que exigia cuidado e por isso, foi encaminhada para fazer a cirurgia na santa casa. Falou de algumas situações onde há suspeita de tumor/câncer daí já encaminha também direto, então o contrato era usado excepcionalmente de forma suplementar principalmente para crianças, idosos e situações especiais em que o risco exigia. Tendo o vereador Danilo Oliveira questionado ao procurador jurídico qual seria o percentual dessas noventa e seis cirurgias eletivas realizadas, quantas foram feitas pela santa casa. Respondido que salvo o engano em torno de vinte a vinte e cinco por cento aproximadamente. Com a palavra a Sra. Monica respondeu que já houve casos de pacientes que já foi selecionado por cirurgia eletiva do governo o qual sempre libera uma ou duas por ano, e o paciente foi até um hospital de referência da região onde o mesmo voltou com uma carta que dizia que sua cirurgia não poderia ser feita naquele hospital porque após o ato cirúrgico o paciente teria que entrar para a UTI e por isso o município trouxe o paciente de volta o qual foi encaminhado para uma avaliação na santa casa e a cirurgia do mesmo realizada nesta instituição, tendo sido necessário mesmo o utilizar a UTI por alguns dias. Em seguida o vereador **Helio Justino dos Santos** agradeceu a presença dos inscitos que fizeram uso da palavra tendo pedido a Deus para iluminar para que possam caminhar sempre juntos, sem problemas, porque é difícil e doloroso ver uma situação desta. Que já precisou da ajuda da secretária de saúde a qual foi pronta para ajudar, então na opinião do vereador a Sra. Monica não está mais que fazendo sua obrigação e que a mesma é uma pessoa competente e transparente com suas palavras. Ao final pediu que Deus abençoe tanto a Sra. Monica quanto ao procurado jurídico do município, Dr. Paulo Fonseca. Fez uso da palavra o assessor jurídico da Câmara Dr. **Laio Queiroz** que

após cumprimentar os presentes, parabenizou a Sra. Monica Emídio pelo excelente trabalho feito pela mesma a frente da secretaria de saúde. Disse entender que a Sra. Monica não tem responsabilidade nenhuma neste entrave que está acontecendo, pois, esta é mais uma questão jurídica que está ocorrendo entre a realização dos procedimentos que é uma compra que tem que ser feita pelo município, mas, infelizmente o município e o Brasil é regido por lei e ordenamentos jurídicos que devem ser respeitados. Comentou que o parecer jurídico desta Casa parte de sua pessoa como assessor jurídico e em setembro de 2018 quando a denúncia chegou por se tratar da saúde esta Casa teve o cuidado de conversar bastante, pensar, e analisar antes de tomar qualquer providência para que as pessoas não fossem prejudicadas, neste ponto onde o município tem obrigação de cuidar da saúde das pessoas e obrigação de cuidar, e por isso, os vereadores analisaram com muito carinho antes de tomar qualquer providência. Em relação ao prazo citado pela servidora Monica, o assessor disse que a mesma poderia ter certeza que o prefeito foi procurado, que foram encaminhados vários requerimentos inclusive se a secretária quiser serão disponibilizadas cópias. Relatou que a denúncia somente foi encaminhada ao Ministério Público em dezembro, ou seja, houve prazo de ao menos três meses antes de ser encaminhada. Esclareceu que não deseja que a Câmara fique numa queda de braço com o executivo para ver quem ta certo ou errado. Que foi ao MP e procurou resolver da melhor forma possível, mas, não houve entendimento e quando as questões chegam à Câmara existe um procedimento para ser tomado. Que conforme dito pelo vereador Danilo em 2009 quando esteve assessorando o prefeito Altair Prado foi feito procedimento diferente deste que foi realizado atualmente, foi realizado à época um pregão e este assessor acredita que em percentual a santa casa ganhou mais de setenta por cento da licitação entre cirurgias e outros procedimentos e o hospital São José ganhou o restante, então com relação a isso pede licença ao procurador jurídico do município para discordar do mesmo da questão de que o mesmo supõe que a santa casa não iria ganhar a licitação, tendo em vista, que isso são suposições, mas, o procedimento poderia ser aberto e verificarem se a santa casa iria ganhar ou não. Relatou que o MP faz recomendação para que o município faça procedimento diferente do que está sendo realizado, então abra-se o procedimento licitatório e se não está havendo interesse das entidades em encaminhar a documentação para que seja feita a licitação, ou conforme dito que a santa casa de Paraíso não quer receber pacientes fortalezenses, então, o município tem justificativa para procurar o MP e informar que tentaram fazer a tomada de preço, mas, a licitação ficou deserta ou não houve participantes e a partir daí o município começa a ter justificativa para usar o processo de inexigibilidade e voltar a trabalhar conforme era. Enfatizou que não quer ensinar nem o procurador e nem a equipe de licitação a trabalhar, apenas está dando uma ideia visto ter participado de processo parecido em 2009 e é apenas uma sugestão. Deixou claro para a população que todos vivem num país democrático de direito onde existem leis e quando a denúncia chegou foi feita análise e os vereadores junto deste assessor conversaram com o prefeito, foi feito um prazo mas infelizmente não foi tomada a devida decisão e a Câmara precisava dar uma resposta sobre a denúncia. Sobre a questão de improbidade de recebimento de valores, isso nunca foi ventilado nada sobre isso, foi apenas a questão do procedimento. Relatou que a lei fala do procedimento ou da tomada de preço para que se busque um prestador de serviço para que o município com o mesmo dinheiro, consiga realizar mais cirurgias, pois, esta é a lei, lembrando que não quer ter batalha jurídica entre a Câmara e o executivo, mas sim, o melhor para todos. Em resposta a Sra. Monica disse que quando fala que a santa casa de Paraíso não recebe os pacientes fortalezenses, não está falando da licitação ou do processo de inexigibilidade e sim da urgência e emergência, pois, nestes casos foi procurada diversas vezes por representantes da entidade os quais queriam que a mesma tirasse todas as pactuações da santa casa de Passos e transferisse para a santa casa de Paraíso, neste momento foi feita reunião com o prefeito, o procurador jurídico e a assistente social Lilian Leite, e chegaram a conclusão de que Fortaleza está há vinte minutos de Passos e a uma hora de São Sebastião do Paraíso, então optaram por manter as PPI's na santa casa de Passos visto que nas urgências e emergências tem recebido muito bem o município de Fortaleza de Minas. E a partir deste momento esta secretária passou a usar o telefone da policlínica em busca de vagas caso os médicos tenham alguma resistência. E por isso gostaria de deixar claro que quando diz que a santa casa de Paraíso não está recebendo pacientes de Fortaleza está se referindo as urgências e emergências. Citou exemplo de paciente entubado que teve que ser acompanhado pelo médico até São Sebastião do Paraíso há algum tempo e com isso a policlínica ficou quase duas horas sem médico, enquanto que em Passos gasta-se meia hora ou quarenta e cinco minutos e por isso não

tiraram a pactuação da santa casa de Passos. Ao final a Sra. Monica deixou as portas da secretaria de saúde abertas para todos que precisarem da mesma, lembrando que está vinte e quatro horas a disposição, que espera que a licitação ocorra logo e agradece a todos pela palavra. Pediu novamente a palavra o vereador Marcio Andrade para relatar que quando a Sra. Monica comentou sobre questões financeiras, gostaria de deixar claro que ninguém questionou o fato de alguém levar vantagem e que a questão está relacionada ao procedimento. Que a Sra. Monica é uma parte afetada da situação, mas, a questão tem a ver com entendimentos jurídicos. Solicitou que tudo se resolva pois, sempre querem o bem para o povo e ninguém está nesta Casa para prejudicar ninguém. Novamente o vereador Reginaldo questionou se pode constar na licitação os gastos com deslocamento de município, respondido pelo assessor que esta é uma questão que pode constar nos requisitos do edital. Com a palavra o Presidente agradeceu ao procurador do município, bem como a Sra. Monica por estar presente e esclarecer as questões. Disse que a Câmara está sempre de portas abertas e que quando precisarem os vereadores estarão a disposição. Agradeceu a Sra. Monica pois sempre que precisou a mesma estava de portas abertas para ajudar assim como os demais. Pediu a Deus que a situação se resolve e deixou claro que como Presidente o procedimento que o mesmo tinha que fazer era este e que ninguém esperava por este transtorno e que no entendimento dos vereadores a intenção não era a de barrar os serviços, pelo contrário porque na emenda impositiva ao orçamento foram destinados pelos vereadores o valor de noventa e cinco mil reais para a realização de cirurgias eletivas, pois, um dos primeiros setores que pensam é na saúde. Pediu a Deus para que tudo se resolva pois entende que a população não pode ser prejudicada. Em seguida foi aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE** com a seguinte pauta: **LEITURAS DOS SEGUINTE PROJETO DE LEIS: Nº 12 - B/2019** que "Institui o Regime Especial de Trabalho do Cargo de Auxiliar de Enfermagem no Âmbito da Policlínica Municipal João Soares da Silveira e dá outras providências"; **Nº 21/2019** que "Institui o Regime Especial de Trabalho no Âmbito dos Setores Administrativos da Prefeitura e dá outras providências"; **Nº 22/2019** que "Autoriza o Município de Fortaleza de Minas/MG a participar do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Café do Sul e Sudoeste de Minas - ConCafé e dá outras providências". **COMUNICADOS: 1** - Estão soabre as mesas cópias de respostas de ofícios e requerimentos. **CONVITE:** da Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas para participar de Audiência Pública da LOA/2020, no dia 20/08/2019 às 18:00 horas na sede da Câmara Municipal. Instalado o **GRANDE EXPEDIENTE**, o **PRESIDENTE agradeceu ao prefeito e vice-prefeito, a servidora Juliana Vidigal e o diretor do IMPRESFORT que ajudou os moradores do Bairro Chapadão a finalizar a pintura da quadra de esportes do bairro, serviço este ocorrido no dia 16/08/19. Tendo sido ofício deste Presidente com a participação do vereador Marcio Andrade agradecendo pela colaboração. O referido ofício foi estendido aos colaboradores/voluntários do Bairro que também ajudaram.** Tendo o Presidente informado que o vice-prefeito e também diretor do departamento de esportes já lhe repassou duas bolas e a rede para ser instalada na referida quadra e desta forma os moradores do Bairro poderão utilizar a quadra, visto que esta era uma reivindicação e sempre cobravam a reforma da quadra para que pudessem utilizá-la. Em seguida **foi feito requerimento do Presidente ao executivo e ao chefe do setor de máquinas requerendo que na oportunidade que tiverem de através da Sra. Marisa Prado, conseguirem cascalho na Empresa Morro Azul, que destinem certa quantidade deste material para o Bairro Chapadão o qual deverá ser armazenado no pátio da antiga escola para que quando necessitar principalmente na estrada principal, os próprios moradores possam fazer as devidas manutenções dos pontos mais críticos, tendo em vista o período das chuvas que irá se iniciar, visto que nesta estrada trafegam veículos escolares.** Após o Presidente informou que nesta data ao vir para Fortaleza quando passou próxima da entrada do sítio do Sr. Acácio, cidadão já falecido, e observou que os filhos deste cidadão estavam retirando o gado do asfalto tendo este Presidente parado e os cidadãos relatados que necessitam da limpeza de certo mata burro, que faz tempo que estão esperando este serviço. Tendo sido **feito requerimento do Presidente com participação dos vereadores Marcio Andrade e Evair Pereira ao chefe do setor de máquinas requerendo em regime de urgência a limpeza de mata burro próximo da propriedade do Sr. Acácio, visto os riscos de acidentes, pois, não é sempre que os cidadãos estarão no local para retirar o gado da pista. Lembrando que o local é uma descida e torna-se perigoso com gado na referida pista. Por sugestão do vereador Marcio Andrade requer também a limpeza de mata burro na divisa da propriedade do Sr. Marino com o cidadão conhecido como Antonio Rosquinha.** Antes de passar a

palavra para o vereador Evair o Presidente solicitou que os vereadores fossem breves por questão de tempo para que pudessem fazer todo trâmite da reunião. Em seguida o vereador **EVAIR MESSIAS PEREIRA**, comentou que com relação aos projetos que estão na Casa para serem votados, o mesmo acredita que devem ser aprovados, com relação ao horário de funcionamento de alguns setores. Que gostaria de aproveitar e fazer reivindicação ao prefeito que como o mesmo já está fazendo a mudança para vários setores, que não se esqueça do pátio municipal, diminuindo a carga horária dos servidores daqueles local que também são funcionários e com toda certeza faz jus a mudança. Citou também os servidores que trabalham na praça de esportes que também merecem assim como os servidores do CRAS, então para que fique harmonizado e não haja de maneira alguma distinção de funcionários, que o prefeito encaminhe os projetos à Câmara que os vereadores estão prontos para incluir estes servidores nas novas mudanças. Lembrando que este vereador sabe que não é intenção do prefeito fazer distinção de servidores. Após lamentou resposta de requerimento do executivo, pois, ouviu comentários de dentro da prefeitura e inclusive falou do assunto em plenário, assunto este relacionado a construção de meio fio no novo loteamento. Disse que fez este comentário na reunião anterior e inclusive parabenizou o prefeito, porém, ficou triste com a resposta do requerimento a qual relata que não existe nenhum assunto relacionado a construção de meio fio. Comentou que esta resposta é triste, é chocante porque ao tempo que se realmente fosse construir seria bom para os cidadãos que possuem terreno no local e seria a oportunidade do prefeito fazer pelo menos uma obra, deixar uma obra dele no município. Falou sobre notícia da chegada de recurso para reforma do clube municipal, e o vereador espera que a mesma comece logo porque em 2020 é ano político e iniciando a obra em 2019 não dará o que falar. Dito pelo vereador que na resposta o executivo também informa que na medida do possível irá fazer a extensão da parte fluvial e de esgoto. Tendo ao final dito ser lamentável a resposta dada pelo prefeito de que não existe este tipo de assunto em relação ao meio fio o que é triste. No uso da palavra o **VEREADOR MÁRCIO DOMINGUES ANDRADE**, relatou que a vinda da diretora do departamento de saúde nesta Casa é importante, pois, foram esclarecidas diversas situações e com isso há uma melhora e o povo vai entender que a Câmara é totalmente a favor que se faça as cirurgias e que a área da saúde fique cada dia melhor, prova disso é a existência de emenda impositiva da Câmara no valor de 95 mil reais para que o prefeito pague as cirurgias eletivas do município, então isso é sinal do compromisso dos vereadores com a saúde do município. Sobre a reunião de comissão ocorrida em 14/08 onde estavam presentes este vereador e os colegas Evair, Denilson e Danilo além do assessor jurídico da Câmara, relatou que discutiram sobre os projetos, tiveram algumas dúvidas e foram encaminhados alguns ofícios ao executivo, tendo sido encaminhadas algumas respostas e feitas algumas alterações, mostrando realmente que o projeto poderia ser melhorado e que em uma das respostas que era o que os vereadores estavam mais preocupados é de não estar excluindo o cargo da estrutura administrativa que não esteja sendo utilizado. Tendo o prefeito respondido ofício informando as vagas disponíveis e das vagas ocupadas e isso prova que serão excluídos cargos que estão ociosos. Disse que observou que vários cargos estão com vagas disponíveis muito além das ocupadas. Tendo o **vereador Marcio feito requerimento ao executivo requerendo seja feita reestruturação administrativa nos cargos da prefeitura colocando somente como vagas disponíveis as vagas que estão sendo utilizadas, para que as futuras administrações não coloque várias pessoas na prefeitura sem necessidade**. Saliu que se atualmente a prefeitura está conseguindo trabalhar com a quantidade de servidores que tem, a vaga ficou em aberto e se não vai fazer concurso e não vai utilizar estes cargos no concurso que o prefeito vai fazer então exclua esta vaga, pois, não há necessidade da mesma e se futuramente houver necessidade basta encaminharem projeto de lei à Câmara novamente, mas, se não tem utilização o vereador Marcio entende que deve excluir o cargo. Em seguida o **vereador Marcio Andrade fez requerimento ao executivo e ao diretor do departamento de esportes lamentando as condições da academia de ginástica e requerendo seja dada a devida manutenção no local e em seus equipamentos, pois, os atletas estão precisando de apoio**. Falou da necessidade de troca dos estofados dos equipamentos de musculação, ou seja, forro e espuma o que tem preço baixo. Disse que sabe da situação, que esta manutenção pode ser feita, mesmo o município estando em dificuldade e que houve diminuição dos recursos, porém, os custos não são altos. Em relação ao requerimento sobre limpeza do mata burro disse que solicitou fazer parte porque a questão é muito perigosa e devem ter cuidado porque está colocando em risco vida de diversas pessoas que estão transitando pelo local. Tendo o Presidente concordado com a urgência visto

os riscos de acidentes. Dando continuidade o vereador Marcio Andrade disse que o prefeito respondeu requerimento informando que irá encaminhar para a empresa que faz a troca das lâmpadas da iluminação pública a solicitação do vereador visto a inferioridade das lâmpadas que vem sendo trocadas atualmente e este vereador ficou feliz com a prioridade dada visto melhorar a iluminação da cidade. Em relação ao projeto do ConCafé e o horário do setor administrativo, o vereador entende que estas proposições devem permanecer com as comissões por ter chegado nesta Casa nesta data e não deu tempo de analisar profundamente as mesmas. Em seguida falou o **VEREADOR DENILSON AUGUSTO NASCIMENTO** relatou que as comissões se reuniram, foram levantadas dúvidas, tendo sido encaminhado ao prefeito em forma de ofício para que fossem feitas mudanças e ele enviou a resposta. Em relação ao projeto referente a criação de cargos de endemias questionou se houve mudança no requisito onde é solicitado curso onde os vereadores ficaram sem saber que tipo de curso. Em resposta o assessor jurídico disse que no ofício consta resposta que fala da existência da lei nº 11.350 em seu art. 7º fala de ter concluído o curso de aperfeiçoamento de execução da epidemiologia então, há a necessidade deste curso, além de falar também da necessidade de ter concluído o ensino médio, então, ficou claro que não é questão de direcionamento porque a lei fala que tem que ter concluído o curso. Em aparte o vereador Marcio informou que é um curso de quarenta horas. Surgiram algumas dúvidas e discussões sobre poder prestar o concurso para após fazer o curso. Tendo o vereador Danilo Oliveira esclarecido que os requisitos mínimos para o cargo é no momento da investidura, ou seja, na posse. Esclareceu que o cidadão pode ser aprovado, que terá trinta dias para tomar posse e ainda pode pedir prorrogação de prazo para mais trinta dias e o cidadão é obrigado a ter esta qualificação, este curso, no ato da posse. Tendo o vereador Evair questionado se então no ato da prova o cidadão necessita ter somente segundo grau, respondido pelo vereador Danilo que sim, que não é necessário ter os requisitos no ato da prova, tendo esclarecido mais especificamente ao vereador Danilo. Pediu a palavra o Presidente para questionar se um cidadão que prestar o concurso para motorista, em que um dos requisitos é o curso de transporte escolar, e se este cidadão tiver a categoria de habilitação necessária para prestar o concurso o mesmo poderá fazer, a apresentar o curso de transporte escolar somente no ato de sua posse não terá problema. Respondido pelo vereador Danilo que o requisito do edital diz que é no momento da investidura. Com a palavra o assessor jurídico disse que os vereadores podem estar fazendo um pouco de confusão é com o processo seletivo visto que a documentação deve ser apresentada antes, que o concurso apresenta-se os documentos no ato da posse, já o processo seletivo no ato da apresentação ou seja abertura de envelopes. Inclusive sobre epidemiologia a lei 11.350 fala até da questão do ensino médio, que se não houver candidatos que tenha cursado, no parágrafo 1º fala sobre prazo de três anos para o candidato fazer o ensino médio. Tendo o vereador Evair questionado se existe neste concurso, após feita a prova, o prefeito tem um tempo determinado para que faça a convocação da posse, porque dependendo do prazo não dá tempo de o candidato aprovado fazer este curso. Respondido que o candidato aprovado tem trinta dias prorrogado por mais trinta dias. Dando continuidade o vereador Denilson Nascimento relatou que esta foi uma das dúvidas que os vereadores tiveram na reunião de comissão, até para deixar claro às outras pessoas que não tenham feito este curso, então, desta forma não prejudica ninguém. Lembrado pelo vereador Evair que esta questão deve ficar bem discriminada no edital para que todos tenham o entendimento. Ainda com a palavra o vereador Denilson disse que nem todos os vereadores participaram da reunião de comissão, mas, as dúvidas levantadas em partes foram esclarecidas. Após o vereador **REGINALDO MARQUES**, **fez ofício ao chefe do setor de máquinas Ronaldo Leão e ao operador de máquina Luiz Vitalino parabenizando pelo serviço realizado na estrada sentido Morro Azul, tendo em vista, a ótima qualidade do serviço. Após acordo os ofícios foram encaminhados em nome do Plenário. Fez requerimento ao chefe do setor de máquinas requerendo seja feito mesmo serviço nas demais estradas rurais do município, em especial na estrada sentido Jacuí-MG, pois, ao mesmo tempo que fizeram serviço com patrol limpam as margens da estrada e ficou um serviço de ótima qualidade. O vereador ainda reiterou requerimento de construção de guarita na saída para Passos - MG para que os cidadãos tenham um local apropriado para aguardar o ônibus ou carona.** Após vereador **GABRIEL LOURENÇO DE QUEIROZ** relatou ter procurado o assessor jurídico para conversar sobre os projetos em trâmite, tendo dado parecer favorável aos mesmos e por isso irá aguardar a votação. No uso da palavra o vereador **DANILO JUNIOR DE OLIVEIRA**, citou as numerações dos projetos de leis que seriam deliberados nesta reunião. Em relação ao projeto de lei nº

21 de 15/08/19, e foi encaminhado aos vereadores e por isso os mesmos já tem um contato maior com o mesmo, e neste projeto é solicitado o regime de urgência especial o qual será votado em momento oportuno. Disse que analisou o projeto, leu a ementa do mesmo e falou ser idêntico aos demais que alteram e instituem um regime especial de trabalho e em virtude da especificidade deste projeto e da análise que os vereadores puderam fazer, uma ponderação a ser feita para o prefeito é que este projeto chegue à Câmara no mínimo dois ou três dias antes da reunião para que os vereadores possam fazer leitura atenta do mesmo. Sugeriu que se os colegas vereadores, as comissões acharem por bem analisar o projeto porque talvez não tiveram a oportunidade que este vereador teve, tudo bem, mas, caso seja verificada que não há esta necessidade, este vereador conforme o colega Gabriel já falou particularmente com o assessor jurídico e neste projeto nº 21 o parecer da assessoria jurídica é com relação a regularidade e legalidade deste projeto. Disse que libera este projeto para votação e solicitou que os colegas vereadores façam o mesmo, porém, irá entender caso algum vereador queira estudar mais a proposição. Com relação ao projeto de lei nº 22, comunga com o entendimento do vereador Marcio de que as comissões devem analisar o mesmo, isso não quer dizer que não será votado, mas, a participação neste consórcio irá ajudar e contribuir muito para o município que está deixando de ser minerador apesar de terem esperanças de que estas atividades fossem retomadas o que não ocorreu. Então, o município está voltando a sua origem ou seja potencializando a economia no setor agropecuário, no setor rural. O vereador Danilo disse acreditar que o prefeito acertadamente já lançou alguns programas de governo com relação ao programa mais genética relacionado ao deputado Emidinho Madeira e também com relação ao projeto plantando o presente para colher o futuro, que é a distribuição destas mudas de café. O vereador disse ver que não é uma simples distribuição de mudas, e sim estão potencializando o setor produtivo do município que é o setor cafeeiro e em poucos anos irão conseguir produzir café conforme ocorre em diversos municípios da região. Disse acreditar nos produtores rurais do município e também no incentivo que está sendo dado. Lembrando que este projeto de lei nº 22 vem de encontro com esta necessidade e acredita que no mérito os vereadores serão favoráveis, porém, existe a tramitação na Casa e em virtude disse a proposição talvez não seja liberada pelas comissões, inclusive este vereador gostaria de ler o projeto com maior propriedade. Em seguida o vereador **HELIO JUSTINO DOS SANTOS, fez requerimento ao executivo requerimento nivelamento de trecho da Avenida Otávia Augusta próximo da residência da Sra. Leila Moraes, tendo em vista, o acúmulo de água no local na época das chuvas, desta forma a água irá direto para a canaleta. Tendo justificado que já recebeu várias reclamações desta situação visto que a água permanece empossada.** Não havendo mais assuntos para o grande expediente, passou-se a **ORDEM DO DIA COM A SEGUINTE PAUTA: Votação da urgência especial dos projetos de leis nº 21 e 22/2019. Após acordo a maioria dos vereadores optou pela urgência simples visto que os projetos chegaram à Câmara em data recente, exceto o vereador Danilo que foi favorável pela urgência especial do projeto de lei nº 21 e urgência simples do projeto de lei nº 22/19. Tendo sido aprovado urgência simples pela maioria.** Em seguida o Presidente questionou às comissões se as proposições em trâmite seriam liberadas para votação nesta reunião. Respondido que sim, foram colocados em votação os seguintes projetos de leis: **Projeto de Lei nº 11-A/2019** que "Institui o regime especial de trabalho no âmbito da coleta, transporte, acondicionamento, tratamento e destinação de resíduos e dá outras providências". **Aprovado por unanimidade.** Votação do **Projeto de Lei nº 12-B/2019** que "Institui o regime especial de trabalho do cargo de auxiliar de enfermagem no âmbito da Policlínica Municipal João Soares da Silveira e dá outras providências". **Aprovado por unanimidade.** Votação do **Projeto de Lei nº 17/2019** que "Altera descrição das atividades do cargo médico do PSF, constante do anexo VII da Lei 792, de 26/12/2005 e dá outras providências". No uso da palavra o vereador Marcio disse entender que o médico precisava ter ao menos um ano de experiência e isso mostra que estão cuidando do povo. **Propôs emenda aditiva ao referido projeto nº 17,** para que seja colocado nos requisitos que o médico tenha um ano de experiência pelo menos como clínico geral porque residência médica não é computada como experiência porque isso faz parte do curso. **Colocada em votação a emenda aditiva recebeu três votos favoráveis dos vereadores Evair Pereira, Marcio Andrade, Denilson Nascimento, Welington Santos e quatro votos contrários dos vereadores Reginaldo Santos, Gabriel Queiroz, Danilo Oliveira e Helio Justino. Ao desempatar, o Presidente questionou ao assessor jurídico se esta emenda é necessária neste requisito. Respondido que é questão de mérito. Com a palavra o vereador Marcio Andrade disse que não é uma questão que**

seja necessária, que na verdade ela existia no original e veio para tirar e quando foi retirada a questão dos cursos específicos o mesmo concordou, mas, a questão de um ano de experiência, a emenda irá fazer melhorar a qualidade do médico que irá atender o povo, simplesmente isso e não estão dificultando nada. Dito pelo Presidente que sua preocupação é que isso iniba vários profissionais de participar do concurso. Pediu a palavra o vereador Danilo Oliveira para relatar que o intuito do projeto foi retirar esta exigência, que o vereador Evair conversou com a Sra. Edina e o médico que atende hoje o PSF não tem este um ano de experiência. Dito pelo vereador Evair que não podem direcionar que isso é crime. Respondido pelo vereador Danilo que não está direcionando, estão fazendo o contrário e que ninguém nesta Casa é criminoso. Em resposta o vereador Evair disse não ter chamado o colega Danilo de criminoso que o mesmo está confundindo, porque apenas falou que é crime direcionar e isso o vereador repete. Respondido pelo vereador Danilo que o projeto nº 17 tirou esta exigência até para ampliar o número de participantes do concurso e o receio da administração é que talvez médicos com estes requisitos que tinham na lei 792 não venham fazer o concurso em virtude do valor, disse que este assunto foi ponderado na reunião de comissão. Com a palavra o vereador Marcio Andrade disse que propôs esta emenda porque escuta do povo que quando chegam no hospital há médico recém formado e por isso ficam com medo do atendimento. O vereador Evair concordou com o colega Marcio. No uso da palavra o Presidente disse que sua preocupação é somente esta porque o médico do PSF não tem um ano de experiência mas a população adora o atendimento do mesmo porque faz o serviço muito bem, e isso vai inibir. Após discussões e para desempatar os votos da emenda aditiva o Presidente votou contrário a mesma, tendo a emenda aditiva sido rejeitada pela maioria. Tendo o vereador Evair Pereira dito que a fala do colega Marcio tem sentido porque quanto mais experiência melhor. Continuando foi colocado em votação o **projeto de lei nº 17/2019 foi aprovado por unanimidade.** **Votação do Projeto de Lei nº 18/19** que "Cria cargo psicólogo CRAS, que passa a integrar o anexo II da Lei 792 de 26/12/2005 e dá outras providências". **Aprovado por unanimidade.** **Votação do Projeto de Lei nº 19/19** que "Cria cargo técnico em enfermagem PSF, que passa a integrar o anexo II da Lei 792 de 26/12/2005 e dá outras providências". **Colocado em votação o projeto recebeu sete votos favoráveis dos vereadores Evair Pereira, Marcio Andrade, Denilson Nascimento, Gabriel Queiroz, Welington Santos, Danilo Oliveira e Helio Justino, e um voto contrário do vereador Reginaldo Marques, sendo aprovado pela maioria.** **Votação do Projeto de Lei nº 20/19** que "Cria cargo agente de combate às endemias que passa a integrar p anexo II da Lei 792 de 26/12/2005, extingue cargos e dá outras providências. **Colocado em votação o projeto recebeu sete votos favoráveis dos vereadores Evair Pereira, Marcio Andrade, Denilson Nascimento, Gabriel Queiroz, Welington Santos, Danilo Oliveira e Helio Justino, e um voto contrário do vereador Reginaldo Marques, sendo aprovado pela maioria.** Votação dos requerimentos apresentados nesta reunião. **Aprovados por unanimidade.** Não havendo mais nada a tratar o Presidente convoca para a octogésima nona reunião ordinária da terceira sessão legislativa ordinária da décima quarta legislatura, a realizar-se no dia 02 de setembro de 2019, às dezenove horas na Câmara Municipal. Após declara encerrada esta reunião e para constar é lavrada a presente ata que aprovada, é assinada pelos presentes.
